

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 39/2004 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 39/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（二）項及第 15/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、一月二十二日第 12/SATOP/96 號批示核准的港務局收費總表第一百零一條規定關於佔用地每平方公尺每年的收費金額調整為 \$12.00 元。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É ajustada a importância do emolumento a pagar por ano e por cada metro quadrado do terreno ocupado previsto no artigo 101.º da Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos de Macau, aprovada por Despacho n.º 12/SATOP/96, de 22 de Janeiro, para \$ 12,00.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Abril de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.